



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023 - DO PODER LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023 - DO PODER LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 077/2023 - DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CITADO PROJETO DE LEI QUANDO EM VOTAÇÃO, VOTARAM NOMINALMENTE E FAVORÁVEL OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE RAMALHO, ALYSON KLEYTON, ANDERSON BARBOSA, FÁBIO VICENTE, RAFAEL CORREIA, MICHELE GOIS, TATIANY LIMA E RICARDO CARIDADE. A CITADA VOTAÇÃO TEVE UMA ABSTENÇÃO POR PARTE DO VEREADOR KILTER HARMISTRONG. CONSTATOU-SE ENTÃO QUE O CITADO PROJETO FOI APROVADO POR NOVE VOTOS E UMA ABSTENÇÃO. EM ATO CONTINUO A PRESIDENTE PEDE UM INTERVALO DE VINTE MINUTOS PARA CONFEÇÃO DA ATA. E APÓS O TEMPO ESTABELECIDO. A PRESIDENTE SOLICITA DO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA E CONVOCAM OS NOBRES EDIS PARA SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON
JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 11 DE JULHO DE 2023.

MESA DIRETORA

Damara de Sales
DAMARES DE SALES - PRESIDENTE

Ricardo Junior Duarte Caridade
RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE - 1º SECRETÁRIO